



Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTÍOGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO
VICENTE FÉLIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º C.A.O.
UBERJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º C.A.O.
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTEGREGO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTAVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:
Proc: 1.428/08

Interessado: Dr. Humberto Jorge de Aquino Lopes, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Impossibilidade de deferimento administrativo. Necessidade de decisão judicial. Aplicação da Lei nº 6.228/2002 com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.585/2005. Pelo indeferimento".
Proc: 1.431/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pagamento de telefonia fixa. Justificada a exclusão temporária das linhas telefônicas ora apresentadas do Contrato nº 43/07. Pelo deferimento".
Proc: 1.442/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de revisão dos 10.000 km de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período da garantia. Contrato nº 38/07. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".
Proc: 1.461/08

Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.484/08

Interessado: Ricardo Ferreira de Brito, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 1.502/08 (Processo TC - 10958/04).

Interessado: Dr. Itamar Gama e Silva.

Assunto: Aposentadoria.

Despacho: Remeta-se ao DP para arquivamento, em face da regularidade do ato reconhecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

O DIRETOR DA PGJ, EM EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR GERAL DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DR. JOSÉ GAMA FILHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:
Proc: 1.453/08

Interessado: Assessoria de Comunicação da PGJ.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: À DPO para informar. Após, à DCF para as providências cabíveis.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em

Maceió, 09 de junho de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

ATO DE NOMEAÇÃO 13/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público ADAHILTON FERNANDES PEINHEIRO para exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Símbolo AE-102 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de junho de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

CONTROLE DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (até o dia 06/06/08)

PROMOTORIAS DE 1ª ENTRÂNCIA	MÊS MAIO/2008
ÁGUA BRANCA	
ANADIA	
BATALHA	
BOCA DA MATA	
CACIMBINHAS	
CAJUEIRO	
CAMPO ALEGRE	
CANAPI	
CHÁ PRETA	
COLÔNIA LEOPOLDINA	
FEIRA GRANDE	
FLEXEIRAS	
GIRAU DO PONCIANO	
IGACI	
IGREJA NOVA	
JOAQUIM GOMES	
JUNQUEIRO	
LIMOEIRO DE ANADIA	
MAJOR IZIDORO	
MARAVILHA	
MARBONDO	
MATA GRANDE	
MATRIZ DO CAMARAGIBE	
MESSIAS	
NOVO LINO	
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	
PASSO DE CAMARAGIBE	
PAULO JACINTO	
PIAÇABUÇU	
PIRANHAS	
PORTO DE PEDRAS	
PORTO REAL DO COLÉGIO	
QUEBRANGULO	
SÃO BRAZ	
SÃO JOSÉ DA TAPERA	
SÃO SEBASTIÃO	
SATUBA	
TEOTÔNIO VILELA	
TRAIPU	
PROMOTORIAS DE 2ª ENTRÂNCIA	MÊS MAIO/08
ATALAIA	
CAPELA	
CORURIPE	
DELMIRO GOUVEIA	
1ª	
2ª	
3ª	
MARAGOGI	
MARECHAL DEODORO	
MURICI	
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	
1ª	
2ª	
3ª	

4ª	
6ª	
PAO DE AÇÚCAR	
PILAR	
PORTO CALVO	
RIO LARGO	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
SANTANA DO IPANEMA	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
SÃO JOSÉ DA LAGE	
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	
1ª	
2ª	
3ª	
5ª	
UNIÃO DOS PALMARES	
1ª	
2ª	
4ª	
VIÇOSA	
PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA	MÊS MAIO/08
ARAPIRACA	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
5ª	
6ª	
7ª	
8ª	
9ª	
10ª	
11ª	
12ª	SEM ATRIBUIÇÃO
MACEIÓ	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
4º CARGO	
1º ESPECIALIZADA CRIMINAL	
2º ESPECIALIZADA CRIMINAL	
3º ESPECIALIZADA CRIMINAL	
4º ESPECIALIZADA CRIMINAL	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIAL CRIMINAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	
1º CARGO	
2º CARGO	
6º ESPECIALIZADA CRIMINAL	
1º DAS SUCESSÕES	
2º DAS SUCESSÕES	
1º CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
2º CÍVEL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
1º CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
2º CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
3º CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
4º CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO MISTA	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
4º CARGO	
5º CARGO	
6º CARGO	
7º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
1º CARGO	
2º CARGO	

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
1ª DE FAMÍLIA	
2ª DE FAMÍLIA	
3ª DE FAMÍLIA	
4ª DE FAMÍLIA	
5ª DE FAMÍLIA	
6ª DE FAMÍLIA	
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA MUNICIPAL	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA ESTADUAL	
1º CARGO	
2º CARGO	
3º CARGO	
4º CARGO	
5º CARGO	
6º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CUMPRIMENTO DE REQUIS. E ATOS PROCESSUAIS	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA SAÚDE DO IDOSO E DO DEFICIENTE	
1º CARGO	
2º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS	
1º CARGO	
2º CARGO	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE FUNDAÇÕES	
1º CARGO	
2º CARGO	
PENEDO	
1ª	
2ª	
3ª	
4ª	
6ª	
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	MÊS
	MAIO/08
1ª Procuradoria Criminal	
2ª Procuradoria Criminal	
3ª Procuradoria Criminal	
4ª Procuradoria Criminal	
5ª Procuradoria Criminal	
6ª Procuradoria Criminal	
7ª Procuradoria Criminal	
1ª Procuradoria Cível	
2ª Procuradoria Cível	
3ª Procuradoria Cível	
4ª Procuradoria Cível	
5ª Procuradoria Cível	
6ª Procuradoria Cível	
7ª Procuradoria Cível	
8ª Procuradoria Cível	
9ª Procuradoria Cível	
10ª Procuradoria Cível	

Relatório entregue

Relatório não entregue

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, despachou nesta data o seguinte processo:

Processo PGJ nº 299/08
Interessado: Aurimar Silva, Promotor de Justiça de Esplanada – BA
Assunto: Solicita providências
Despacho: Posto isto, determino o arquivamento do feito. Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Secretaria Geral da Corregedoria-Geral do Ministério Público em 06 de junho de 2008.

SALETE BRAZIL
Assessora Administrativa

Extrato da Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Luciano Chagas da Silva e Eduardo Barros Malheiros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. Foi apreciada a ata da 5ª Reunião Ordinária que foi aprovada sem emendas. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação do Colegiado o Processo nº 653/2008, que tem como interessada a Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, versando sobre pedido de afastamento das funções no período de 11 a 14 de março do corrente ano, com o escopo de participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara de Esforço Legal (CETEL) do CONTRAN, que serão realizadas na Capital Federal. O Conselho Superior, à unanimidade, referendou o afastamento concedido. Em ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou para deliberação a lista geral de antiguidade que foi aprovada com a ressalva feita pelo Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, de que a Secretaria verifique o porquê da colocação na lista de antiguidade do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo ser anterior à do mesmo, uma vez que foi quinto colocado no concurso de provas e títulos, tendo sido nomeado em dezembro de 1976, e seu nome consta em colocação posterior na antiguidade geral. O Senhor Presidente, considerando a importância do tema, colocou à mesa para deliberação a mudança do nome do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional – CEFAP para Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, sem que especificasse a data de entrada em vigor o Ato a ser aprovado, o que, após debates, foi aprovado à unanimidade. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou à mesa para apreciação e julgamento os processos: Processo nº 1232/2007. Interessado: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a pedido do Sindicato dos Guardas Civis Municipais do Estado de Alagoas, para designação de audiência administrativa com o Município de Maceió. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Arquivamento de solicitação do Sindicato dos Guardas Civis Municipais para que o Ministério Público, promova audiência com a Prefeitura de Maceió, para adequação da Guarda Municipal ao regramento legal através de ajustamento de conduta. 3- Arquivamento que deve ser mantido já que não é atribuição do Ministério Público intermediar audiência entre o Sindicato solicitante e a Prefeitura de Maceió”; Processo nº 1389/2006. Interessado: Promotora de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a análise de denúncia oferecida por Aldson Alves da Paixão. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Denúncia de discriminação política por parte da Prefeitura de Porto Calvo contra funcionários municipais. Denúncia não comprovada, mesmo após apuração dos fatos denunciados. 2- Arquivamento que deve ser mantido”; Processo nº 2321/2007. Interessado: 4ª Promotora de Justiça de Arapiraca. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a descumprimento da empresa “PANDURATA ALIMENTOS LTDA.”, de normas de defesa do consumidor. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “Procedimento apuratório de possível lesão a direito do consumidor praticado pela empresa Pandurata Alimentos Ltda. - BAUDUCCO através de promoção comercial. Lesão não constatada. Promoção cumprida. Arquivamento que deve ser mantido”; Processo nº 1175/2006. Interessado: Promotora de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a Pedido de busca de precatórios judiciais. O Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu o pedido e decidiu pela remessa do processo à Procuradoria Geral de Justiça, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Ofício do Promotor de Justiça respondendo consulta do procurador-Geral de Justiça sobre existência de precatórios judiciais do T.R.T na Comarca. 2- Matéria puramente administrativa e que não se adequa àquelas que devem ser encaminhadas a esse Conselho para homologação. 3- Não conhecimento e devolução à

Procuradoria Geral”; Processo nº 118/2006. Interessado: Promotora de Justiça de Coruripe. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a análise de denúncia formulada por José Ferreira Filho e Winter da Silva, sobre possível falsificação de procuração para venda de imóveis perante o cartório de registros de Coruripe/AL. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Notícia-crime de suposta falsificação de procuração para venda e registro de imóveis. 2- Diligências efetuadas pelo Ministério Público. Delito não comprovado. 3- Homologação do arquivamento.”; Processo nº 1382/2007. Interessado: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a possível acumulação ilegal de cargos públicos. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Arquivamento de procedimento que apurou a cumulação ilícita de cargo público na Prefeitura de Maceió. 2- Acumulação constatada e servidora exonerada. 3- Arquivamento que deve ser mantido”; Processo nº 1337/2007. Interessado: 1ª Promotora de Justiça de Penedo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a pedido de fiscalização das lagoas marginais do Rio São Francisco, formulado pela Associação dos Pescadores do Estado de Alagoas. O Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu o pedido e decidiu pela remessa do processo à Procuradoria Geral de Justiça, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1-Ofício do Promotor de Justiça ao Procurador-Geral de Justiça declinando da competência em favor do Ministério Público Federal para apurar poluição no trecho do Rio São Francisco, entre a sua foz e a cachoeira de Paulo Afonso. 2- Matéria que não se adequa àquelas que devem ser encaminhadas a este Conselho para homologação. 3- Não conhecimento e devolução à Procuradoria Geral”; Processo nº 1338/2007. Interessado: 1ª Promotora de Justiça de Penedo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a pedido de fiscalização das lagoas marginais do Rio São Francisco, formulado pela Associação dos Pescadores do Estado de Alagoas (Declínio de Competência). O Conselho Superior, à unanimidade, não conheceu o pedido e decidiu pela remessa do processo à Procuradoria Geral de Justiça, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1-Ofício do Promotor de Justiça ao Procurador-Geral de Justiça declinando da competência em favor do Ministério Público Federal para apurar poluição no trecho do Rio São Francisco, entre a sua foz e a cachoeira de Paulo Afonso. 2- Matéria que não se adequa àquelas que devem ser encaminhadas a este Conselho para homologação. 3- Não conhecimento e devolução à Procuradoria Geral”; Processo nº 2663/2007. Interessado: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a análise de representação do Conselho Municipal de Assistência Social em razão de possíveis irregularidades na prestação de contas do ano de 2004 da Secretaria Municipal de Assistência Social com o referido Conselho. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Encaminhamento ao Ministério Público, para análise, de parecer técnico-contábil sobre as contas da Secretaria Municipal de Assistência Social. 2- Não é competência do Ministério Público fazer tal análise. 3- Arquivamento que deve ser homologado”; Processo nº 1149/2007. Interessado: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente a pedido de organização, limitação e estabelecimento de compromissos de ajustamento de conduta de determinados órgãos do Município de Maceió para a realização dos festejos juninos do ano de 2005, solicitado pelo Comando de Policiamento da Capital (C.P.C). O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: “1- Procedimento visando a regularidade dos festejos juninos na capital. 2- Arquivamento que deve ser homologado face o término de tais festejos”; Processo nº 2334/2007. Interessada: Marluce Falcão de Oliveira. Assunto: Inconformismo da Promotora com matéria veiculada no Jornal Semanário Extra, em relação aos Promotores do GECOC. Foi requerida vista do processo pelo Senhor Presidente, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca; Processo nº 656/2008. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Pedido de Afastamento da agente ministerial para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Maceió. Foi requerida vista coletiva do Processo pelos Excelentíssimos Conselheiros do C.S.M.P. Franqueada a palavra, o Conselheiro Luciano Chagas da Silva manifestou voto de

pesar pelo falecimento de Níedson Maia Barbosa, cunhado do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, o que foi anuído pelos demais Conselheiros. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente Secretário

Extrato da Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Presidente, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Francisco José Sarmento de Azevedo e Eduardo Barros Malheiros. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo e Luciano Chagas da Silva. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa conhecimento o OF. MP/PRODSID/Nº 072/2008, que tem como interessada a Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima, versando sobre a comunicação de Instauração de Procedimento Preparatório nº 011/2007, no âmbito do 1º cargo da PRODSID, decorrente do ofício nº 106- GS/SMCIE, que trata da execução do Projeto Calçada Legal. O Conselho Superior tomou conhecimento. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação o Processo nº 748/2008, que tem como interessada a Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, versando sobre pedido de afastamento das funções no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, com o escopo de participar da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática do Esforço Legal (CETEL) do CONTRAN, que será realizada na Capital Federal. O Conselho Superior, à unanimidade, referendou o afastamento concedido. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente apresentou para julgamento os seguintes processos: Processo nº 1760/2007. Interessado: Promotora de Justiça de Paulo Jacinto. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à denúncia do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas, sobre o não pagamento do Município de Paulo Jacinto-AL do respectivo adicional de insalubridade. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação oriunda da PRT 19ª Região - pedido de adicional de insalubridade aos agentes de saúde do Município de Paulo Jacinto - Interesse exclusivamente patrimonial - Não intervenção do MP - Homologação do pedido de arquivamento”; Processo nº 886/2007. Interessado: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à possíveis irregularidades nos índices de emissões sonoras da empresa “TEKNOL”. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada por Marileide Teixeira de Araújo – Poluição sonora por parte da empresa TEKNOL – Eletrônica Industrial Ltda – não manifestação da representante – desinteresse – Homologação do pedido de arquivamento.”; Processo nº 002/2006. Interessado: Promotora de Justiça de Penedo. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à pedido de providências de Cristiano Cruz, sobre o transporte de veículos, por meio de balsa na travessia Neópolis/ Penedo. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação por e-mail oriunda da Procuradoria da República de Sergipe – deficiência no transporte de veículos e passageiros na travessia Penedo/ Neópolis pelo Rio São Francisco – Termo de Ajustamento de Conduta – Homologação do pedido de arquivamento”; Processo nº 1556/2007. Interessado: Promotora de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à pedido de providências dos moradores da Grota da Cerâmica, que pleiteiam ao Município de Maceió, o acesso à moradia. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do

Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada por moradores da Grota da Cerâmica, Tabuleiro dos Martins – Direito à moradia – Oferta por parte do Secretário Municipal da Habitação Popular e Saneamento de entregar uma casa a cada morador – Oferta recusada – Esgotamento das diligências empreendidas pelo MP – Homologação do pedido de arquivamento"; Processo nº 656/2008. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Pedido de Afastamento da agente ministerial para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social do Município de Maceió. Deliberação: O Conselho Superior, por maioria, não conheceu do processo, com base no voto do Dr. Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: "Matéria não conhecida pelo egrégio Conselho Nacional do Ministério Público face está regulada na resolução nº. 05/06". Franqueada a palavra, o Conselheiro Luciano Chagas da Silva manifestou-se pela necessidade de inserção em pauta de revogação do Ato CSMP nº 001/2008, aprovado na 6ª reunião ordinária, realizada em 26 de março passado, que aprovou a mudança do nome do CEFAP para Escola Superior do Ministério Público, alegando que a matéria deveria ser tratada em lei, uma vez prevista no art. 25, da LC nº 15/96, e que a referida lei concede ao Conselho Superior atribuições para regulamentar o CEFAP, mas não para modificar a nomenclatura, devendo a matéria ser encaminhada ao Colégio de Procuradores. O Conselheiro Vicente Felix Correia interveio no sentido de que a matéria deveria somente ser apreciada com a presença do Procurador-Geral de Justiça, autor da proposta do ato, o que foi anuído pelos demais conselheiros. O Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo propôs à presidência que se fizesse o levantamento da promotorias de justiça de 2ª entrância, uma vez entender que haverá interesse de alguns membros do Ministério Público à promoção, o que foi deferido. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente Secretário

Extrato da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Nona Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Coaracy José Oliveira da Fonseca, Presidente, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Francisco José Sarmento de Azevedo, Luciano Chagas da Silva e Eduardo Barros Malheiros. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. As atas das 7ª e 8ª Reuniões serão apreciadas na próxima reunião. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento os seguintes processos: Of. 1º CPMA nº 101/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 036/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelas Barracas da Praça Rui Palmeira; Of. 1º CPMA nº 099/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 039/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "ESPETO"; Of. 1º CPMA nº 103/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 044/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pela loja de eletrodomésticos INSINUANTE; Of. 1º CPMA nº 105/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 045/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pela loja de eletrodomésticos MAIA; Of. 1º CPMA nº 109/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 047/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "BAR BOA PRAÇA"; Of. 1º CPMA

nº 111/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 056/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo estabelecimento comercial denominado "DON PEPE MEXICAN CAFÉ"; Of. 1º CPMA nº 113/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 052/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à poluição sonora causada pelo lançamento de resíduos gerados pela lavagem das viaturas do SAMU; Of. 1º CPMA nº 120/08 referente ao Processo PJCEDMA nº 028/07. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em Inquérito Civil, referente à investigação de maus tratos e ausência de políticas públicas no controle da condução de veículos de tração animal; Of. S/Nº. Interessada: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública, em desfavor do Sr. Antônio Palmery Melo Neto, Prefeito do Município de Cajueiro-AL; Of. S/Nº. Interessada: Promotoria de Justiça de Viçosa. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, em desfavor do Estado de Alagoas. O Conselho Superior tomou conhecimento de todos os expedientes. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente apresentou para julgamento os seguintes processos: Processo nº 2236/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após comunicação da Procuradoria Geral do Município de Maceió dando conta de inúmeros convênios firmados entre o Município de Maceió e empresas particulares. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Peças informativas enviadas pelo Procurador-Geral do Município. Objetivo: cientificar. Homologação do arquivamento proposto"; Processo nº 2467/2006. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de arquivamento de denúncia sobre possível atraso da Secretaria Municipal de Educação de Maceió nos pagamentos de seus estagiários. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Delação contra a Secretaria Municipal de Educação por falta ou atraso no pagamento dos estagiários. Desinteresse do Parquet. Concordância com o arquivamento proposto"; Processo nº 3048/2006. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à não encaminhamento ao Vereador Marcos José Alves, de cópias de contratos, processos administrativos e outros documentos referentes à obras no Bairro dos Santos Dumont, por parte da Secretaria Municipal de Construção e Infra-Estrutura. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Requerimento de Vereador do município de Maceió para solicitação das medidas cabíveis. Diante de atos omissivos do Secretário Municipal de Construção e Infra-Estrutura. Homologação do arquivamento proposto"; Processo nº 854/2006. Interessada: PJCCM. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à análise de possíveis irregularidades na realização do concurso público da TRANSPETRO. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Delação de suposta irregularidade no concurso da Transpetro. Representação apócrifa. Sem provas. Concordância com o arquivamento proposto"; Processo nº 1651/2006. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à não encaminhamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, ao Vereador Marcos José Alves, de cópias de documentos referentes à utilização dos recursos financeiros destinados à referida Secretaria. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Requerimento de Vereador do Município de Maceió para solicitação das medidas cabíveis na Secretaria de Educação. Fiscalização do poder legislativo. Homologação do arquivamento proposto"; Processo 885/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia feita pelo Sr. Daniel Lourenço de Gouveia sobre possíveis irregularidades nos índices de emissões sonoras e outros danos causados por uma serraria, no bairro do Farol, nesta capital. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do

Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Promotoria do Meio Ambiente. Procedimento solucionado no decurso do tempo. Homologação do arquivamento proposto"; Processo nº 1048/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita por Ednilson Pedrosa de Oliveira Souza, que alegava estar sofrendo perseguições políticas. Pede vistas o Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva; Processo nº 2419/2005. Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia da Sra. Marly Maria de Moura Cardoso e outros, sobre a transferência de seus filhos, em pleno ano letivo, da Escola Jorge de Lima. Pede vistas o Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva; Processo 3392/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia da Sra. Marly Maria de Moura Cardoso e outros, sobre a transferência de seus filhos, em pleno ano letivo, da Escola Jorge de Lima. Pede vistas o Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva; Processo nº 1113/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita por cidadãos, dando conta da não entrega por parte da Prefeitura de Maceió, de cópia de contrato de licitação firmado com agências de publicidades. Pede vistas o Excelentíssimo Conselheiro Luciano Chagas da Silva; Processo nº 2730/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após pedido de providências formulado pelo Conselho Regional de Administração do Estado de Alagoas, dando conta de possível irregularidade no edital de nº 01/2006 do concurso público para provimento no cargo de Técnico em Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Maceió. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de pedido de providências. Havendo o requerente ajuizado em juízo ação combatendo o edital, que reputa acioado de adverso a categoria que representa, houve perda do objeto do pedido. Arquivamento deferido"; Processo nº 503/2007. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após análise de representação da Comissão Gestora do Edifício Charles Garnier encaminhada ao CREA/AL, que requirava realização de perícia nas obras do Edifício Cartier Bresson. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Representação promovida por comissão gestora Edf. Charles Garnier. Solicitação de perícia e responsabilização por danos e irregularidades de obra. Homologação do arquivamento proposto"; Processo nº 1564/2004. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento administrativo instaurado após análise de representação feita pelo Sr. Paulo Roberto Aragão Lima, sobre as legalidades dos descontos realizados em seu soldo pela instituição bancária Banco do Brasil. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento. Requerimento do Sr. Paulo Roberto Aragão de Lima sobre a possível existência de irregularidades lesivas a interesses próprios, praticadas pelo Banco do Brasil. Direito individual. Inexistência de interesse público. Homologação do arquivamento proposto". Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente determinou à Secretaria que procedesse à distribuição dos processos da seguinte forma: Ao Conselheiro Artran de Pereira Monte - Processos nº 2386/2006; 3009/2007; 1083/2002; 982/2002; 74/2006; 92/2006; 2569/2006; 2696/2006; 3164/2007 e 1363/2007; Ao Conselheiro Eduardo Barros Malheiros - Processos nº 93/2008, 1644/2006, 747/2004, 90/2006, 359/2005, 50/2007, 19/2005, 891/2004, 1277/2007 e 1980/2003; Ao

Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo - Processos nº 1738/2003; 53/2005; 3008/2007; 3110/2007; 3197/2007; 3198/2007; 130/2005; 95/2008; 92/2008 e 007/2005; Ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva - Processos nº 2752/2007, 277/2007, 382/2006, 1459/2006, 116/2008, 94/2008, 2840/2007, 049/2005, 938/2005 e 770/2004; Ao Conselheiro Vicente Felix Correia - Processos nº 267/2006, 93/2006, 1256/2004, 749/2002, 2761/2005, 2454/2005, 554/2002, 105/2003, 2583/2007, 2533/2005, 1103/2003, 2748/2007, 2747/2007, 2746/2007, 2110/2007 e 1075/2002. Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente, o Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo declinou que tem acompanhado com apreensão o que ocorre na instituição, mormente pelo silêncio dos órgãos da administração superior ao que tem sido veiculado pela imprensa quanto às ameaças ao Procurador-Geral de Justiça, que são fruto do irretocável trabalho realizado pelo mesmo no combate à corrupção que assolava nosso querido Estado das Alagoas, pelo que propôs um voto de extrema solidariedade ao Doutor Coaracy José Oliveira da Fonseca, que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu a proposição afirmando que a mesma também é dirigida a todo Ministério Público, uma vez que a instituição sempre realizou seu papel de primar pela legalidade e a probidade, enaltecendo, ainda, sua preocupação com o vazamento de informações e nomes de pessoas investigadas, noticiando, ainda, que reiterou o ofício ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para que a documentação que conste o nome de membros do Ministério Público possivelmente envolvidos na operação "Taturana" seja-nos remetida. O Conselheiro Eduardo Barros Malheiros indagou o Senhor Presidente quantos membros do Ministério Público estão envolvidos e qual a tipificação penal relativa, sendo respondido pelo Senhor Presidente que os Procedimentos Administrativos Criminais por ele instaurados resultaram de representação formulada pela Polícia Federal e que tais respostas encontram-se na publicidade dada aos mesmos através do Diário Oficial do Estado, resguardado o sigilo da investigação. Manifestou-se, ainda, o Conselheiro Eduardo Barros Malheiros que as promoções por merecimento para o cargo de Procurador de Justiça estão paralisadas aproximadamente há 01 (um) ano por culpa do Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, prejudicando, visivelmente, os anseios da nossa classe. Dentro em breve será impossível, até mesmo, fazer-se nomeação para cargos comissionados do quadro desta Procuradoria Geral de Justiça por interferência do referido Conselho. O Senhor Presidente propôs ainda uma manifestação gratulatória em favor do Procurador-Geral do Rio Grande do Norte, Doutor José Augusto de Souza Peres Filho, devido à sua manifestação durante o encontro do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça realizada em nosso Estado, o que foi aprovado à unanimidade. O Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo propôs voto de felicitações ao novo Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul, Doutor Miguel Vieira da Silva, alagoano de Penedo, que assumirá o cargo no dia 09 (nove) de maio próximo, o que foi anuído pelos demais conselheiros. O Conselheiro Luciano Chagas da Silva registrou sua impossibilidade de comparecimento às posses do Ministro Humberto Gomes de Barros e do Doutor José Carlos Consenzo, às presidências do Superior Tribunal de Justiça e CONAMP, respectivamente, propondo voto de congratulação a ambos, o que foi aprovado por unanimidade, comunicando-se aos homenageados. Propôs ainda, voto de restabelecimento ao colega José Álvaro Costa, tendo em vista seu quadro de enfermidade passageira, cuja proposição fora aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente pugnou aos demais conselheiros que fosse abstraída a questão política institucional, e que, nesse momento de turbulência o Ministério Público deve marchar unido contra os ataques dos que estão incomodados com a nossa atuação, devendo o diálogo entre os órgãos superiores da administração ser permanente, desprovido de rancores ou mágoas que existam. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente Secretário

Extrato da Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2008, na sala do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Substituto Dilmar Lopes Camerino, realizou-se a

12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior Ministério Público de Alagoas, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Barros Malheiros, Francisco José Sarmento, Vicente Félix Correia e Artran de Pereira Monte. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente do CSMP/AL, foram justificadas as ausências – na presente reunião – dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo e Luciano Chagas da Silva haja vista os mesmos estarem representando o Ministério Público de Alagoas em solenidade realizada na Câmara de Vereadores de Maceió. Outrossim, os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Francisco José Sarmento ressaltaram que, por motivo de saúde, não compareceram a 11ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior Ministério Público de Alagoas de 2008. Foram apreciadas e aprovadas, unanimemente, as atas da 7ª, 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas do ano de 2008. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa para conhecimento deste egrégio Conselho Superior, os seguintes processos: **Processo nº 1022/2008**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude da Capital. Assunto: Remessa de cópia do P.A nº 01/2007, com a respectiva conclusão, e da ação de apuração de irregularidades em entidades de atendimento e recomendação desta decorrentes; **Of. s/nº 2º PJUP/2008**. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Instauração de procedimento preparatório para investigar possíveis irregularidades na aquisição de combustíveis pela Prefeitura de Santana do Mundaú; **Of. s/nº 2º PJUP/2008**. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Instauração de procedimento preparatório visando investigar a prática de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santana do Mundaú; **Of. s/nº 2º PJUP/2008**. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Instauração de procedimento preparatório visando investigar possíveis irregularidades praticadas por gestores que administraram o Município de Santana do Mundaú, os quais teriam supostamente efetuado descontos dos salários dos servidores públicos atinentes à previdência própria do Município, sem realização do depósito de tais quantias em conta própria do fundo de previdência; **Of. nº 018/08**. Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público. Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo, visando à investigação de matéria atinente à poluição sonora; **Of. nº 019/08**. Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público. Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo, visando à investigação de matéria atinente ao meio ambiente; **Of. Nº 02/2008**. Interessada: Promotoria de Justiça de Flexeiras. Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo, para apurar representação feita pelo Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde (SINDACS-AL), que declina a prática de irregularidades na atual Administração Pública do Município de Flexeiras. Após tomarem conhecimento dos processos e ofícios supracitados os Excelentíssimos senhores Conselheiros deliberaram e referendaram, à unanimidade, o afastamento concedido pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça no **Processo nº 977/2008**. Interessada: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitação de autorização para participar da Conferência Nacional da Educação, promovida pelo Ministério da Educação-MEC, realizada em Brasília, entre os dias 14 e 18 do corrente mês. Prosseguindo com os trabalhos foram postos em julgamento os Processos Administrativos números: **Processo nº 454/2007**. Interessada: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar. Assunto: Promoção de Arquivamento de denúncia de Clayton Alves Rocha sobre possíveis irregularidades nas contratações de servidores públicos municipais. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Procedimento administrativo – investigação de prática de nepotismo no município de Pão de Açúcar – Propositura de Ação Civil Pública – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 177/2006**. Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de arquivamento de procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, em desfavor dos ocupantes do cargo de motorista. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação oriunda da PRT 19ª Região – Interesse exclusivamente patrimonial – Não intervenção do MP – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 1913/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da

Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Representação da Prefeitura Comunitária do Complexo Benedito Bentes, que compelia a Prefeitura Municipal de Maceió a dotar de infra-estrutura o Bairro do Benedito Bentes. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada pela Prefeitura Comunitária do Complexo Benedito Bentes – requer implementação de políticas públicas – Políticas públicas já efetivadas pelo Município de Maceió no Complexo do Benedito Bentes – Construção de conjuntos habitacionais – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 359/2005**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo, referente à análise de denúncia do Juízo de Olho D’água das Flores sobre possível crime contra a fé pública cometido por Jacqueline Silva dos Anjos ME. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Inquérito Policial encaminhado pelo Juízo de Olho D’água das Flores – Suposta prática de crime contra a fé pública – Constatação da inexistência de crime – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 1113/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita por cidadãos, dando conta da não entrega por parte da Prefeitura de Maceió, de cópia de contrato de licitação firmado com agências de publicidades. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação – falta de fundamentação – ausência de interesse público que legitime a atuação do MP – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo 3392/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de não encaminhamento ao Vereador Marcos José Alves, de cópia do processo administrativo referente às obras na área portuária de Maceió, por parte da Secretaria Municipal de Construção e Infra-Estrutura. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação – falta de fundamentação – ausência de interesse público que legitime a atuação do MP – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 2964/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia da Sra. Marly Maria de Moura Cardoso e outros, sobre a transferência de seus filhos, em pleno ano letivo, da Escola Jorge de Lima. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação – Escola Municipal Jorge de Lima – instalações insalubres – transferência dos alunos para outras escolas municipais – desistência voluntária dos representantes – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 2419/2005**. Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia em desfavor do Prefeito de Matriz do Camaragibe, pelo fato de o mesmo, ter doado cestas básicas, afirmando serem suas, quando, as mesmas seriam supostamente provenientes de programas assistenciais do Governo Federal. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Denúncias anônimas oriundas da Ouvidoria Geral do Estado – Aplicação de verba pública de acordo com a Lei municipal n. 431/05 – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 1048/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita por Ednilson Pedrosa de Oliveira Souza, que alegava estar sofrendo perseguições políticas. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que

tem a seguinte ementa: “Representação – Interesse exclusivamente patrimonial – Não intervenção do MP – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 1738/2003**. Interessada: Assessoria Técnica do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia feita pela Sra. Creusa Maria Soares da Silva, que visava apurar o assassinato de seu marido, o Sr. Valdir Pedro da Silva. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Denúncia encaminhada pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL acerca do assassinato de Valdir Pedro dos Santos – Ação criminal tramitando na Comarca de Porto Calvo – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 3110/2007**. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à Representação formulada por Fátima Maria Lyra Cavalcante, acerca de poluição sonora causada pela Associação dos Panificadores. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada por Fátima Maria Lyra Cavalcante – Poluição Sonora emitida por alarme de segurança da Associação dos Panificadores – Retirada do alarme – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 3197/2007**. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de representação formulada pela CEAL em face da Escola Estadual Professor Theonilo Gama. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada pela direção escolar da Escola Estadual Prof. Theonilo Gama – solicitação de providências – Termo de Ajustamento de Conduta entre a CEAL, SOMURB e SEMPMA – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 3198/2007**. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à possível poluição sonora praticada pelo clube da OAB/AL. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada pela Associação dos moradores do bairro de Jacarecica – Poluição Sonora emitida pelo Clube Social da OAB/AL – Perda do objeto – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 053/2005**. Interessada: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de possíveis irregularidades no pagamento de parcela dos servidores públicos municipais de Capela. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Denúncia anônima feita à Delegacia Regional do Trabalho em Alagoas em virtude de débito salarial com funcionalismo público municipal de Capela/AL – Constatação da adimplência dos pagamentos dos servidores da saúde do Município de Capela – Interesse exclusivamente patrimonial – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 1103/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia do Movimento Popular Pró-Justiça e Cidadania de Alagoas, sobre possível uso da máquina administrativa municipal com intento de privilegiar amigos e familiares do Prefeito. Relator: Conselheiro Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada pelo Movimento Popular Pró-Justiça e Cidadania – Suposta prática de atos de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal – Constatação da inexistência de elementos mínimos de convicção para ação civil pública – Homologação do pedido de arquivamento”. **Processo nº 359/2005**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à notícia de possível falsificação de documento público que se originou na comarca de Olho D’água das Flores. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo

Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Notícia de Crime Contra a Fé Pública relativa a Protestos de Títulos. 2- Arquivamento do Inquérito Policial. Delito não comprovado. Matéria que já houvera sido objeto de apreciação por este Conselho. 3- Ratificação da homologação do arquivamento”. **Processo nº 90/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de possível erro médico cometido pelo Dr. José de Lima Sena, em desfavor de Elvânia Costa da Silva, no Hospital Santo Antônio, nesta Capital. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Representação por suposto erro médico. 2- Erro não comprovado através de Sindicância do Conselho Regional de Medicina. 3- Homologação do arquivamento”. **Processo nº 50/2007**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia de possível crime de abuso de autoridade cometido em desfavor do Sr. Sebastião Iguatemyr Cadena Cordeiro. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “Notícia-crime de suposto crime de abuso de autoridade. Crime, em tese, de menor potencial ofensivo. Incompetência da Promotoria. Homologação do arquivamento”. **Processo nº 891/2004**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita pela Sra. Edna dos Santos Rodrigues, sobre crime de ameaça supostamente praticado pelo Sr. Ednaldo da Silva. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Notícia-crime de suposta Ameaça. 2- Arquivamento em virtude da prescrição. 3- Homologação do arquivamento”. **Processo nº 1980/2003**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de requerimento do Sr. Henrique Costa Cavalcante, no sentido de que fossem realizados estudos referentes à regularidade dos limites de velocidade máxima atribuídos para as avenidas Fernandes Lima e Durval de Góes Monteiro. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “Representação de cidadão contra limite de velocidade na Av. Fernandes Lima. Limite adequado às regras do Código Nacional de Trânsito. Homologação do arquivamento”. **Processo nº 747/2004**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita pela Sra. Gabriela Oliveira, acerca da legalidade e constitucionalidade da Lei Municipal que instituiu gratificação de produtividade para os guardas da SMTT. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Representação de cidadão contra lei municipal que dá incentivo aos Agentes de Trânsito Municipais, com base na produtividade. 2- Gratificação que encontra respaldo no Estatuto dos Servidores do Município de Maceió – Lei nº 4.973/00. 3- Homologação do arquivamento”. **Processo nº 1644/2006**. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia feita pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde, acerca da possível ilegalidade na celebração do Termo de Parceria entre o Município de Maceió e a OSCIP Pontual. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação**: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Arquivamento de Representação contra a Secretaria Municipal de Saúde por descumprimento de Termo de Parceria. 2- Assunto já resolvido pelo Ministério Público do Trabalho através de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com o Município de Maceió. 3- Arquivamento que se impõe pela perda do objeto. Homologação do pedido”. **Processo nº 93/2008**. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à Representação formulada pelo Sr. Henrique Costa Cavalcante, acerca de

poluição sonora causada pelo estabelecimento Espetinho do Zé. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Representação de cidadão contra estabelecimentos de prestação de serviços – Bares e Restaurantes por poluição sonora e outras infrações ambientais. 2- Procedimento investigatório do qual resultaram assinaratura de Termos de Ajustamento de Conduta, sanando os problemas denunciadas. 3- Homologação do arquivamento se impõe”. **Processo nº 019/2005.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à pedido de reconhecimento da eleição de Adriano Alves da Silva como Presidente da Federação Aquática do Estado de Alagoas - FAEAL. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Arquivamento de Representação da Diretoria da Federação Aquática do Estado de Alagoas. 2- Assunto que já está sendo objeto de Ação Civil Pública promovida pela própria Federação. 3- Arquivamento que se impõe pela perda do objeto. Homologação do pedido”. **Processo nº 1277/2007.** Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Procedimento Administrativo referente à análise de representação do Instituto de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sobre eventual dano ao patrimônio histórico do Município de Penedo. Relator: Conselheiro Dr. Eduardo Barros Malheiros. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Eduardo Barros Malheiros, que tem a seguinte ementa: “1- Ofício do Promotor de Justiça encaminhando procedimento apuratório e declinando da competência em favor do Ministério Público Federal para ajuizar ação por dano ao patrimônio histórico na Cidade de Penedo, tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN. 2- Competência da Justiça Federal para decidir sobre tal matéria – Homologação da declinatória se impõe”. **Processo nº 3164/2007.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de representação formulada pela ASCOMP (Associação dos Comerciantes do Mercado da Produção) e outro, dando conta de supostos danos ambientais causados pela instalação do empreendimento denominado MAKRO. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Notícia de suposto dano ambiental. Fato não constatado. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 3009/2007.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de representação formulada pelo Sr. Wilson Francisco dos Santos, dando conta de suposta poluição sonora causada pelo estabelecimento “Pastelaria da Madalena”. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Notícia de suposto dano ambiental. Fato não constatado. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 982/2002.** Interessada: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de pedido de providência proposto pela Construtora Celi Ltda, que relatava suposta irregularidade em procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Canapi. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Informações acerca de supostas irregularidades em licitação empreendida pela Prefeitura Municipal de Canapi. Ausência de prova de realização do certame. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 1363/2007.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de informações sobre a suspensão do repasse de verbas federais ao Município de Maceió (Secretaria Municipal de Ação Social), e supostas irregularidades nos programas desta Secretaria. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Informações sobre a suspensão do repasse de verbas federais para a Secretaria

Municipal de Ação Social do Município de Maceió. Ausência de fato novo. Investigação em andamento. Concordância com o arquivamento proposto”. **Processo nº 2386/2006.** Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de requerimento formulado pela ARAVÍDEO, pedindo a intervenção do Ministério Público para coibir a comercialização de DVD’S piratas no Município de Arapiraca. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Combate ao comércio de DVD’S piratas no município de Arapiraca. Recomendação à Prefeitura municipal. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 2696/2006.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de possíveis irregularidades cometidas por funcionários do DETRAN/AL na expedição da segunda via da Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H). Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Competência territorial do lugar da suposta infração penal para a apuração dos fatos. Homologação do arquivamento proposto”. **Processo nº 92/2006.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia de possível erro médico cometido em desfavor de Gilvânia Lima da Silva, pelo Hospital Dr. Paulo Neto. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Notícia de suposto erro médico. Fato não constatado. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 74/2006.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia de possível erro médico cometido em desfavor de Maria Fernandes de Oliveira, pelo Hospital do Açúcar. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Notícia de suposto erro médico. Fato não constatado. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 2569/2006.** Interessada: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de supostas irregularidades no pagamento das remunerações dos Agentes de Saúde, no Município de Paulo Jacinto/AL. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Sindicato age como substituto processual na defesa dos interesses individuais ou coletivos de seus sindicalizados. Ausência de interesse público. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 1083/2002.** Interessada: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de pedido de providências proposto pela Construtora Celi Ltda, que relatava supostas irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pelas Prefeituras Municipais de Canapi e Inhapi, no ano de 2002. Relator: Conselheiro Dr. Artran de Pereira Monte. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Artran de Pereira Monte, que tem a seguinte ementa: “Promoção de arquivamento. Informações acerca de supostas irregularidades em licitação empreendida pela Prefeitura Municipal de Inhapi. Ausência de prova de realização do certame. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 2454/2005.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia do Vereador Marcos José Alves, que relatava promoção pessoal em decorrência do uso de símbolos, pela Prefeitura de Maceió. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Denúncia de promoção pessoal em decorrência do uso de símbolos pela Prefeitura de Maceió. Ministério Público Federal sem atribuição para o caso em tela, ação idêntica proposta no Ministério Público Estadual. Pluralidade de representações. Homologação de arquivamento”. **Processo nº 2110/2007.** Interessada:

Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia do Sr. Luiz Gomes da Silva acerca de supostas omissões da Prefeitura de Maceió fiscalização de construções na Travessa Senador Rui Palmeira, no bairro do Feitosa. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Denúncia do Sr. Luiz Gomes da Silva sobre suposta omissão da prefeitura. Ausência de interesse público primário na presente ação. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 2583/2007.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia da Sra. Florinda Inácio Ramalho, sobre improbidade administrativa supostamente cometida por engenheiro, lotado na Secretaria Municipal do Controle do Convívio Urbano. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Representação em desfavor do Engenheiro Sebastião Ernesto Santos. Possível prática de improbidade administrativa constatada. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 2747/2007.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia dos moradores do Loteamento Riacho Doce dando conta de transtornos provenientes de obras realizadas pela Prefeitura de Maceió. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Representação formulada por moradores do Loteamento Riacho Doce, dando conta de transtornos causados em virtude de obra municipal. Concessão de prazo para manifestação do representante – prazo percorrido in albis. Desinteresse do demandante no prosseguimento do pleito. Promoção de arquivamento deve ser mantida”. **Processo nº 1103/2003.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia dos moradores do bairro do Jacintinho, sobre possíveis irregularidades nos índices de emissões sonoras do estabelecimento “Casa de Diversões Dharma”. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Representação da Sra. Maria Lúcia do Nascimento Guedes e outros. Regularização dos níveis de emissões sonoras pelo estabelecimento ‘Casa de Diversões DHARMA’. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 1075/2002.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia da Sra. Marlene de O. Santos e outros, acerca de possíveis irregularidades nos índices de emissões sonoras de uma seresta na Rua do Asfalto, bairro do Riacho Doce. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Representação da Sra. Marlene de O. Santos e outros. Regularização dos níveis de emissões sonoras por uma Seresta no Bairro de Riacho Doce. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 2748/2007.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta referente à fiscalização da realização dos festejos juninos em Maceió no ano de 2006. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a PJCEDMA e os órgãos responsáveis pelos festejos juninos de Maceió no ano de 2006. Nenhum descumprimento do TAC. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 2746/2007.** Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à apuração de proliferação de vetores nas áreas próximas ao vazadouro (Lixão de Cruz das Almas). Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Representação relativa a proliferação de vetores no lixão. Ação ajuizada com os mesmos fundamentos da presente representação na Justiça Federal. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 2761/2005.** Interessada: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de denúncia do Conselho Regional de Técnicos em

Radiologia da 7ª Região – AL e SE, sobre eventual ilegalidade na contratação de técnicos em radiologia pela Prefeitura de Capela. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Procedimento investigativo acerca de possível ilegalidade na contratação de técnico em Radiologia pelo Município de Capela. Irregularidade não constatada. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 105/2003.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de suposto crime cometido pelo Banco do Nordeste do Brasil/AL, quando a instituição bancária teria supostamente rasurado a data de recebimento de um A.R enviado pela Justiça do Trabalho. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Procedimento administrativo sobre possível crime, mediante rasura na data de recebimento de um A.R. Impossibilidade de encontrar o responsável pela rasura. Ausência de dano minimamente relevante. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 1256/2004.** Interessada: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de possível improbidade administrativa do Município de Capela, por estar apresentando reiteradamente embargos à execução em vários processos na Vara do Trabalho de Atalaia, configurando, supostamente, má-fé processual. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Procedimento administrativo sobre possível improbidade administrativa do Município de Capela. Nenhuma irregularidade ou ilegalidade constatada. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 2533/2005.** Interessada: Promotoria de Justiça de Capela. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de possíveis irregularidades na constituição do Conselho Municipal do FUNDEF em Capela. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Procedimento investigativo sobre possíveis irregularidades no Conselho Municipal do FUNDEF, na cidade de Capela. Conselho devidamente registrado e em funcionamento. Homologação e arquivamento”. **Processo nº 267/2006.** Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de representação feita pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário no Estado de Alagoas, em razão da SMTT não ter disponibilizado informações referentes a determinado processo de licitação. Relator: Conselheiro Dr. Vicente Felix Correia. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, que tem a seguinte ementa: “Denúncia do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de Alagoas em desfavor da SMTT. Inexistência de requisitos mínimos para a propositura de eventual Ação Civil Pública. Homologação e arquivamento”. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, cuja ata foi lavrada por mim Vicente José Cavalcante Porciúncula - Promotor de Justiça e Secretário ad-hoc deste excelso colegiado – lida, aprovada e assinada pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros presentes nesta sessão.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Vicente J. Cavalcante Porciúncula
Presidente Secretário Ad hoc

Extrato da Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Ano de 2008.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2008 (dois mil e oito), no horário regimental, na sala Dr. Joubert Câmara Scala, instalada no 4º andar do Edifício-sede do Ministério Público local, nesta Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público os Conselheiros Dilmar Lopes Camerino, Procurador-Geral de Justiça Substituto, no exercício da presidência, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, Francisco José Sarmento de Azevedo, Eduardo Barros Malheiros e Luciano Chagas da Silva. Ausente, justificadamente, o

Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo. Conferido o número legal, o Conselheiro Presidente deu por aberta a Sessão. Dando prosseguimento à sessão o Senhor Presidente colocou à mesa conhecimento os seguintes processos: Processo nº 1227/2008. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Remessa de cópia da petição inicial da Ação Civil Pública nº 001.08.081086-2 proposta pelo Ministério Público local perante a 1ª Vara Cível da Capital – Fazenda Pública Municipal, em desfavor do Município de Maceió em litisconsorte passivo com a Câmara Municipal de Maceió, com o fito de declarar a nulidade de ato materialmente administrativo (Leis Municipais nº 5.669 e 5.670 de 28 de dezembro de 2007), por ofensa à ordem jurídica vigente; Of. 1º CPMA nº 140/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório para investigar suposta poluição atmosférica causada pelo funcionamento da fábrica de fertilizantes denominada PROFERTIL, localizada na zona rural do Município de Santa Luzia do Norte; Of. 1º CPMA nº 144/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório para investigar a suposta ocorrência de degradações ambientais consistentes no lançamento de efluentes líquidos, oriundos dos Conjuntos Residenciais Margarida Procópio e Cruzeiro do Sul, lançados na localidade de Águas Finas, Município de Satuba, ocasionando supostamente, erosão e disposição de resíduos sólidos, comprometendo a fauna, flora, solo e cursos d'água; Of. 1º CPMA nº 136/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório instaurado após representação do Sr. Maurício Quintella Malta Lessa e outros moradores do Condomínio São Domingos, para investigar a suposta ocorrência de elevado volume de som e ruído supostamente provocado pelo estabelecimento comercial denominado "MANSÃO FARIAS"; Of. 1º CPMA nº 130/08. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório instaurado após representação da Sra. Maria de Fátima Diniz da Silva e outros moradores do Edifício Rafinné localizado na Rua Industrial José Otávio Moreira, nº 21, bairro da Jatiúca, nesta Capital, para investigar a suposta ocorrência de elevado volume de som e ruído supostamente provocado pelo estabelecimento comercial denominado "MARIA VAI COMAS OSTRAS"; Of. MP/PJ/PA nº 045/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar. Assunto: Cópia de Portaria 01/08, comunicando a instauração de procedimento preparatório instaurado para apurar suposta prática de improbidade administrativa pelo Poder Executivo Municipal de Palestina/AL. O Conselho Superior tomou conhecimento de todos os expedientes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou à mesa para deliberação o Of. PJCFM nº 049/08, que tem como interessada a Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, versando sobre requerimento encaminhado pela Sra. Florinda Inácio Ramalho, contra a Promoção de Arquivamento dos autos do Processo Administrativo de que é interessada (s/nº). Após debates o Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pela devolução dos autos à promotoria de justiça de origem, para que se apure a nova representação implícita formulada nos presentes autos, em desfavor de outro servidor municipal. Dando continuidade à reunião o Senhor Presidente colocou para julgamento os seguintes processos: Processo nº 3121/2006. Interessada: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação de servidores do Município de Paulo Jacinto no ano de 2004. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público para análise dos autos de representação nº 298/2006, advindo da Procuradoria Regional do Trabalho, cuja representação irregularidades no quadro de agentes públicos no município de Paulo Jacinto. 2-A Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto, após diligências, constatou que há inexistência de irregularidades, opinando pelo seu arquivamento. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo 1414/2006. Interessada: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia feita pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas sobre o não pagamento do adicional de insalubridade pelo Município de Palestina aos seus agentes de saúde. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público para análise do procedimento preparatório de inquérito civil de nº 379/04, oriundo da Procuradoria Regional do Trabalho, no qual o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Alagoas – SINDACS do município de Palestina almejam o reconhecimento do direito à percepção ao adicional de insalubridade. 2-A Promotoria de Justiça de Pão

de Açúcar opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que a hipótese em comento além de não se enquadrar com o direito e interesse coletivo são de natureza divisível e disponível. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 943/2006. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente ao não encaminhamento por parte da Escola Municipal Zumbi dos Palmares e da Secretaria Municipal de Educação de Maceió ao Vereador Marcos José Alves, de cópia de documentos referentes a recursos financeiros destinados àquela Escola. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de requerimento solicitando providências, realizado pelo vereador Marcos José Alves solicitou tendo em vista a omissão por parte da Escola Municipal Zumbi dos Palmares e da Secretaria Municipal de Educação, sob a demonstração de correta aplicação dos recursos financeiros destinados àquela unidade escolar. 2- A 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista a hipótese em tela tratar-se de direito individualizado, podendo ser exercido por medidas administrativas próprias do Poder Legislativo. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 3477/2006. Interessada: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à representação de Antônio Vilas Boas Souza em desfavor de Adriano Santos, em razão deste ter possivelmente cometido crime contra a honra. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de representação oferecida pela Promotoria de Justiça de São Brás contra o Sr. Adriano Santos, em virtude deste ter proferido declarações ofensivas à honra do promotor de justiça de São Brás, Dr. Antônio Vilas Boas Souza. 2- Posteriormente, o ofendido informou que ajuizou uma ação contra o ofensor ao promotor de justiça de Porto Real do Colégio, designado para o caso, que opinou pelo arquivamento dos autos. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 2865/2006. Interessada: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à possíveis violações aos direitos estatutários dos servidores de Matriz de Camaragibe, bem como à suposta falta de políticas administrativas no tocante ao desenvolvimento de pessoal. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de requerimento de providências, originário da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, e posteriormente encaminhado à promotoria de justiça de Matriz de Camaragibe, cujo pedido diz respeito à violação de direitos dos servidores estatutários do município de Matriz de Camaragibe. 2- A Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe instaurou inquérito civil, confirmando as irregularidades no desenvolvimento pessoal dos servidores, bem como realizou Termo de Ajuste de Conduta com o prefeito do município, e que diante do seu cumprimento, opinou pelo arquivamento dos autos. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 1591/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Educação sobre os motivos da paralisação no ano de 2006, e pedido de intermediação nas negociações com a Prefeitura de Maceió. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de requerimento solicitando providências, realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas para que o Ministério Público intermediasse a negociação dos direitos reivindicados na greve pelos servidores com a prefeitura de Maceió. 2- A 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que constatou através do Diário Oficial que houve a finalização da greve. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 2286/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de documentos relativos a alguns estádios de futebol do Estado de Alagoas. Deliberação: Retirado de pauta pelo Relator; Processo nº 865/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à possíveis irregularidades na contratação da servidora Josefa Oliveira da Silva pela Companhia Beneficiadora de Lixo do

Município de Maceió. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de documentos, versando sobre contratação de pessoal pela COBEL (Companhia Beneficiadora de Lixo) sem concurso público. 2- A 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que constatou a fluência de prazo prescricional para a punição dos responsáveis, como também em virtude da realização do Termo de Ajustamento de Conduta realizado pelo Ministério Público do Trabalho. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 770/2004. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente ao pedido de providências da jornalista Maria Aparecida de Oliveira para designação de comissão constituída por profissionais em diversas áreas para apurar possíveis irregularidades nas obras e construções do conjunto Lenita Vilela. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Procedimento de investigação preliminar nº 770/04, versando sobre eventual irregularidade nas obras do Conjunto Lenita Vilela. 2- A 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que constatou por intermédio de perícia no local a inexistência de irregularidades na referida obra. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 1275/2004. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à análise de pedido formulado pela Associação de Proprietários e Inquilinos de Imóveis da Avenida Governador Osmar Loureiro e Álvaro Calheiros, em razão de eventuais transtornos que seriam causados pela construção de um viaduto na referida localidade. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de representação em face da construção do viaduto de mangabeiras em virtude deste não ter realizado procedimento licitatório e o estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV). 2- A 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que constatou a ocorrência de regular procedimento licitatório na referida obra, bem como desnecessidade do EIV em razão da construção não se enquadrar na hipótese de empreendimentos. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 633/2004. Interessada: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente a eventual preterição na nomeação de candidatos aprovados no concurso público realizado pelo município de Porto Real do Colégio, desfavorecendo o candidato Milício Almeida Leite. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que tem a seguinte ementa: "1-Encaminhamento ao Ministério Público de denúncia pela Corregedoria Geral da União, em que informa a preterição de candidato deficiente físico, aprovado em primeiro lugar em concurso público. 2- A Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio opinou pelo arquivamento dos autos, haja vista que constatou que o prejudicado propôs ação ordinária (Processo nº 4885/2005) para anulação de contratação de pessoal e solução da questão. 3- Arquivamento que deve ser homologado"; Processo nº 3008/2007. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à Representação formulada pelos moradores do Condomínio Bossa Nova, por intermédio do síndico, Sr. Francisco Vital Alves de Souza, noticiando supostas irregularidades, no que diz respeito ao índice de emissão sonora provocado pela Casa de Shows "AQUARELA". O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Representação formulada pelo Condomínio Bossa Nova em face da Casa de Shows Aquarela – Poluição Sonora – Realização de perícia técnica pela SEMPMA – Não manifestação dos moradores do condomínio – Homologação do pedido de arquivamento"; Processo nº 95/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à Representação formulada pelos moradores dos Condomínios dos Edifícios Atlantis, Costa Verde, Marbele, Guajajara, Santo Antônio, Vermont e Rio Negro, localizados na Ponta Verde, noticiando supostas irregularidades, no que diz respeito ao índice de emissão sonora provocado pelos estabelecimentos comerciais denominados: "Soberano Beer" antigo "Tip Tip Comes e Bebês" e "Espetinho do Zé", ambos situados na Praça Carlos Tenório, no bairro da Ponta Verde. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do

Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Instauração de Procedimento Preparatório – Poluição Sonora por parte do estabelecimento comercial "Soberano Beer" – Termo de Ajustamento de Conduta – Homologação do pedido de arquivamento"; Processo nº 92/2008. Interessada: PJCEDMA. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à Representação formulada pelos Srs. Glauco Monteiro Cavalcanti Manso Júnior e Lisiane de Melo Cavalcanti Manso, informando a suposta ocorrência de emissões sonoras acima dos limites permitidos provocada pelo "Colégio Objetivo", situado na Rua Jornalista Armóbio Valente Filho, nº 59, no bairro do Farol. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Inquérito Civil – Poluição Sonora por parte do Colégio Objetivo – Realização de perícia técnica pela SEMPMA – Termo de Ajustamento de Conduta – Homologação do pedido de arquivamento"; Processo nº 130/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente ao envio de cópia de processo sob o nº 1800-0017465-5/2003, oriundo da Secretaria Executiva de Educação, que apura suposto abandono de função praticado pela servidora Ivonete Porfírio Barros, ocupante do cargo de professora da Escola Estadual Rosalvo Lobo. Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Cópia de processo oriundo da Secretaria Executiva de Educação – Apuração de abandono de função da servidora Ivonete Porfírio Barros – Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado - Obediência ao devido processo legal - Homologação do pedido de arquivamento"; Processo nº 007/2005. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente ao pedido de providências solicitado pelo Diretor Presidente da UNCISAL, Dr. Telmo Henrique Barbosa de Lima e outros, com relação à publicação de matérias acerca da promoção de concursos vestibulares promovidos pela UNCISAL e ECMAL, veiculadas em jornais de grande circulação, de supostas autoria e responsabilidade do SINMED (Sindicato dos Médicos de Alagoas). O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, que tem a seguinte ementa: "Pedido de providências elaborado pelo Diretor Presidente da UNCISAL em razão de publicações de matérias vinculadas em jornais pelo SINMED – Sindicato dos Médicos de Alagoas – Ajuizamento de Interpelação Judicial - Homologação do pedido de arquivamento"; Processo nº 93/2006. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia da Sra. Maria José da Conceição, relatando suposta negligência administrativa hospitalar praticada pela Unidade de Emergência Armando Lages. O Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, com base no voto do Conselheiro Vicente Félix Correia, que tem a seguinte ementa: "Denúncia da Sra. Maria José da Conceição em desfavor da Unidade de Emergência Armando Lages – Suposta prática de negligência administrativa hospitalar. Falha operacional da Unidade de Emergência que não possuía cadastros mínimos do paciente e dos familiares. Falta de indícios de conduta criminalmente tipificadas, em relação ao sepultamento do corpo, sem comunicação à família. Promoção de arquivamento deve ser mantida"; Processo nº 749/2002. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia de alunos do Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas no ano de 2002, dando conta de cometimento de abuso de autoridade por parte dos instrutores do referido curso. Deliberação: Retirado de pauta pelo Conselheiro Relator Vicente Félix Correia; Processo nº 554/2002. Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa. Assunto: Promoção de Arquivamento de Procedimento Administrativo referente à denúncia da Sra. Robertina Ferreira de Melo, relatando suposto abuso de autoridade praticado contra a mesma, por agentes públicos. Deliberação: Retirado de pauta pelo Conselheiro Relator Vicente Félix Correia. O Senhor Presidente determinou à Secretaria a distribuição aos demais conselheiros: Artran de Pereira Monte, processos nº 977/2007; 377/2008; 439/2008; 303/2007; 1832/2007; 249/2008; 017/2006; 057/2006; 187/2008 e 491/2008; Eduardo Barros Malheiros, processos nº 380/2008; 461/2008; 371/2008; 478/2008; 476/2008; 664/2008; 1442/2006; 452/2005; 1213/2005 e 1673/2004; Francisco José Sarmento de Azevedo, processos nº 255/2008; 250/2008; 252/2008; 440/2008; 005/2008; 475/2008; 497/2008; 465/2008;

1901/2007 e 927/2006; Luciano Chagas da Silva, processos nº 375/2008; 606/2008; 364/2008; 3021/2007; 790/2008; 2610/2007; 353/2008; 315/2008; 2415/2007 e 007/2008; Vicente Felix Correia, processos nº 2877/2007; 1477/2007; 1478/2007; 198/2008; 492/2008; 493/2008; 504/2008; 188/2008; 273/2008; 494/2008; 495/2008; 474/2008; 663/2008; 2027/2007; 251/2008; 254/2008 e 378/2008. Franqueada a palavra, o Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo asseverou a hospitalidade e a galhardia que lhe dispensou o Ministério Público do Mato Grosso, quando da sua ida à posse do novel Procurador-Geral de Justiça, representando o Ministério Público alagoano, especialmente nas pessoas dos Procuradores de Justiça Antônio Siufi, Anísio Bispo dos Santos e Humberto Brites, solicitando, ainda, que a presidência autorize o envio de ofício gratulatório, o que foi deferido. O Conselheiro Artran de Pereira Monte felicitou a escolha do Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo para representar o Ministério Público alagoano, devido a sua inteligência e capacidade, tendo nossa instituição que agradecer por sua ida a Mato Grosso. Em face à inexistência de outras matérias a ser deliberadas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando que tudo constasse em Ata, do que para constar, eu Wladimir Bessa da Cruz, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, lavrei a presente que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros.

Dr. Dilmar Lopes Camerino Dr. Wladimir Bessa da Cruz
Presidente Secretário

PORTARIA 1º CPDANº 12/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada por Juliana de Andrade Peixoto e outros moradores da região, informando a ocorrência de elevado volume de som e ruído oriundos do estabelecimento comercial denominado "MAIKAI SHOW BAR", localizado na Rua Desembargador Alfredo Gaspar de Mendonça, Lote 16 e 17 – QD14 -, bairro da Jatiúca, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO.

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados;

4 – juntada aos autos da representação formulada;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió (Dia Mundial do Meio Ambiente), 5 de junho de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotora de Justiça Dra. Neide Maria Camelo da Silva, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR: DR. PÉRICLES GAMA DE LIMA FILHO
PROCESSO: 924/2008 - PGJ
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: Encaminhando ofício

PROCESSO: 351/2008 - PGJ
INTERESSADO: Arivaldo Menezes Marques
ASSUNTO: Representação

Maceió/AL, 05 de junho de 2008.

Neide Maria Camelo da Silva
Promotora de Justiça
Coordenadora da PJCCANP

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

A Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotora de Justiça Dra. Neide Maria Camelo da Silva, distribuiu os processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTORA: DRª. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO: 999/2008 - PGJ
INTERESSADO: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

ASSUNTO: Encaminhamento de documentos

PROMOTORA: DRª. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO: 1084/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito–
DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhamento de cópia de Processo

PROMOTORA: DRª. NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA
PROCESSO: 1028/2008 - PGJ
INTERESSADO: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
ASSUNTO: Encaminhando documentos

PROMOTORA: DRª. MARÍLIA CERQUEIRA LIMA
PROCESSO: 1083/2008 - PGJ
INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito–
DETRAN/AL
ASSUNTO: Encaminhamento de cópia de Processo

PROMOTORA: NEIDE MARIA CAMÊLO DA SILVA
PROCESSO: 964/2008 - PGJ
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação e do esporte
ASSUNTO: Encaminhamento de cópia de Processo

Maceió, 09 de junho de 2008.

Neide Maria Camêlo da Silva
Promotora de Justiça
Coordenadora da PJCCANP

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O
FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO,
ENCAMINHOU ATÉ AS
16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS:

Proc. 1501 / 2008
Interessado:
6ª VARA DO TRABALHO EM MACEIÓ/AL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ.
PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1502 / 2008
Interessado:
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS - TCAL
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1503 / 2008
Interessado:
DR. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1504 / 2008
Interessado:
DR. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1505 / 2008
Interessado:
IVALDO SANTANA DOS SANTOS E OUTROS
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1506 / 2008
Interessado:
DR. PÉRICLES GAMA DE LIMA FILHO,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:

REQUERENDO FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1507 / 2008
Interessado:
ISADORA PADILHA DE HOLANDA CAVALCANTI
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1508 / 2008
Interessado:
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA
19ª REGIÃO
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O
FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO,
ENCAMINHOU ATÉ AS
16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADOS:

Proc. 1509 / 2008
Interessado:
PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FLEXEIRAS
Assunto:
REQ. PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO D. O. E.
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1510 / 2008
Interessado:
INTERINDICAL/AL
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1511 / 2008
Interessado:
DIÓGENES ALVES PAES
Assunto:
AÇÃO POPULAR
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1512 / 2008
Interessado:
DR. TÁCITO YURI DE MELO BARROS,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQ. AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR DO MP

Proc. 1513 / 2008
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQ. AUTORIZAÇÃO P/PAGAMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1514 / 2008
Interessado:
DR. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO,
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1515 / 2008
Interessado:
DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO,
PROMOTORA DE
JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1516 / 2008
Interessado:
DRA. MARTHA BUENO MARQUES PINTO,
PROMOTORA DE
JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1519 / 2008
Interessado:
VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ.
PROVINDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O
FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO.PROMOVEU
ADEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ
AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE
PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

2º CAMARA CIVEL

2008.001014-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
N.L.VC
AGRADO :
M.GC
Entrada :3/6/2008 Retirada :4/6/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2006.002834-3
APELAÇÃO CRIMINAL
MARECHAL DEODORO
APETE :
EDCARLOS JOSE TELES DOS SANTOS E
OUTROS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/6/2008 Retirada :4/6/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.001187-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JOSE GUIMARAES ALVES
Entrada :3/6/2008 Retirada :4/6/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA
NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.001332-4
APELAÇÃO CRIMINAL
PARIPUEIRA
APETE :
EDMILTON DE SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/6/2008 Retirada :5/6/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.000789-5
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
DILSON ALVES
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA
DA CAPITAL
Entrada :19/5/2008 Retirada :5/6/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/6/2008
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2006.002733-4
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE
SEGURANÇA)
UNIAO DOS PALMARES
EMBARTE :
BSE/ S/A (CLARO)
EMBARDO :
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CPMARCA DE
UNIAO
DOS PALMARES
Entrada :29/5/2008 Retirada :30/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001480-4
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
JOSE CAVALCANTI MANSO NETO E OUTROS
Entrada :27/5/2008 Retirada :28/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001177-7
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
JOSE EUDES LOURENCO DE MESQUITA JUNIOR
REP/PAI
JOSE EUDES LOURENCO DE MESQUITA
DEVEDOR :
IPREV- INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE MACEIO
Entrada :29/5/2008 Retirada :29/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002720-3
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
BENICIO JOSE SILVA BARROS
DEVEDOR :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :29/5/2008 Retirada :29/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.001334-2
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
EDIVALDO BANDEIRARIOS

DEVEDOR :
DETRAN/AL- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSITO
DE AL
Entrada :29/5/2008 Retirada :29/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001379-2
PRECATORIO REQUISITORIO
CAPITAL
CREDOR :
MARIA AUXILIADORA BARBOSA BRANDAO
DEVEDOR :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :14/5/2008 Retirada :14/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002567-0
PRECATORIO
CAPITAL
CREDOR :
JOSÉ CICERO DE SOUZA ASSIS
DEVEDOR :
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
Entrada :14/5/2008 Retirada :15/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.001527-1
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO
CIVEL
CAPITAL
RECORRTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRDO :
JOSE WILSON SANTOS
Entrada :19/5/2008 Retirada :19/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001815-6
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE
INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
BANCO DO BRASIL S/A

RECORRIDO :
DOMICIA DE FREITAS ARAUJO DIAS
Entrada :19/5/2008 Retirada :19/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001116-2
MANDADO DE SEGURANÇA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
FLAUBERT TORRES FILHO
IMPEDO :
MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO
ESTADO DE AL
Entrada :26/5/2008 Retirada :26/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2003.002255-4
Ação PENAL ORIGINARIA
CAPITAL
AUTOR :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
REU :
JESUS WILSON RAPHAEL DA SILVA
Entrada :3/6/2008 Retirada :3/6/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000668-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
JUNQUEIRO
PACIENTE :
ANSELMO SILVA
:
Entrada :26/5/2008 Retirada :29/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000955-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
MARCELA LIMA DOS SANTOS
:
Entrada :26/5/2008 Retirada :29/5/2008
Devolução :9/6/2008 Saidap/ TJ 9/6/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/5/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O
FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS
DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.000748-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
SINDIFISCO/AL- SINDICATO DO FISCO DO
ESTADO DE
ALAGOAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2007.000918-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA HELENA BRANDAO VIEIRA VILAR E
OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2007.003276-1
APELAÇÃO CIVEL
SAO SEBASTIAO
APETE :
ESPOLIO JOAO MANOEL QUEIROZ FERRO E
OUTROS
APEDO :
JOANA MANOELA SANTOS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2008.001249-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
L.B.DE O.
APEDO :
J.E.A.DE O.
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.001072-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO REAL DO COLEGIO
AGRATE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
AGRADO :
ADEILTON CABRAL DE MELO E OUTROS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2008.001451-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
HUMBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE E
OUTROS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.001417-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
HIPOLABOR FARMACEUTICALTDA
APEDO :
LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO
DE
ALAGOAS S/A - LIFAL
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2007.000433-9
AGRAVO REGIMENTAL EM REMESSA EX
OFFICIO
CAPITAL
AGRAVANTE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
DJALMA MASCARENHAS ALVES NETO
Entrada :28/1/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

2ª CAMARA CIVEL

2007.000931-5
APELAÇÃO CIVEL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
APETE :
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO QUITUNDE
APEDO :
CICERO VENANCIO DA SILVA
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2007.001811-8
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JORACY SANTOS DE VASCONCELOS
APEDO :
BEATRIZ PESSOA DE VASCONCELOS REP/MAE
MARIA
DO ROSARIO DE FATIMA LINS PESSOA
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2007.000904-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
GOITI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-
GODIL
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHAC AVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2007.001225-7
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (A. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
MARCOS CARDOSO PEDROSA
EMBARGAD :
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2008.001396-0
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
TANIA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E
OUTROS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

CAMARA CRIMINAL

2008.001188-7
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MANOEL SIMPLICIO DA ROCHA NETO E OUTRO

APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/6/2008 Retirada :9/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA
NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.001192-8
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
OZIEL SANTOS CORATO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :4/6/2008 Retirada :9/6/2008
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA
NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.003163-2
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
BANCO DO BRASIL S/A
RECORRDO :
CLARICE DOS SANTOS SILVA
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2006.002972-3
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
ANADIA
RECORRTE :
TELEMAR NORTE LESTE S/A
RECORRDO :
FRANCISCO MARTINIANO DA SILVA
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.000470-4
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
EMPRESA EDITORA O JORNAL LTDA
RECORRDO :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM
DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2001.001534-5
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
CAPITAL
RECORRTE :
MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
RECORRDO :
DER/AL-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM
DE ALAGOAS
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001300-1
A.INST.DESP.DENG.DE REC.EXTRAORDINARIO
CAPITAL
AGRAVANTE :
MARCOS TENORIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.001303-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
SAMARONE FELICIANO SANTOS DA SILVA

Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2008.000613-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUIS PAULO MARINHO SANTANA TEXEIRA

Entrada :9/6/2008 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/6/2008
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE JUNHO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE
DESTE SETOR DE PROTOCOLO.PROCEDEU A
PROMOÇÃO/REMOÇÃO.ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, QUE
SEGUEM ABAIXO RELACIONADO(S):

Nº Edital:608
Nome:3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
PALMEIRA DOS INDIOS
Inst. Entr. 2
Critério:REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
////////// CONCORRENTE(S) //////////
Num.1517 Ano: 08 Data: 9/6/2008
Nome:
DRA. MARTHA BUENO

Nº Edital:62008
Nome:3º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
SANTANA DO IPANEMA
Inst. Entr. 2
Critério:REMOÇÃO POR MERECEMENTO
////////// CONCORRENTE(S) //////////
Num.1518 Ano: 08 Data: 9/6/2008
Nome:
DRA. MARTHA BUENO

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

(Footnotes)

1

MACHADO

,Anaxá

gora Alves.

Poluição

o sonora como crime ambiental

. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 327, 30 de maio 2004.

Disponi

vel em:

<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=5261>

. Acesso em: 25 abr. 2007.